DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Josuelde Elias barros da Silva"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Josuelde Elias barros da Silva pelos relevantes trabalhos e investimentos realizados em nosso município

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 26 de março de 2024.

Juliano Joaquim Grancohato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de março de 2024.

Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo